REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

_{ро1}

MATRICULA N.O.

IMOVEL: Terreno rural, constituído pelo lote designado de 8-8(oito

- Justica

bê), com a área de 19.510,00m2, resultante da subdivisão dolote nº8, cuja planta encontra-se arquivada na la Circunscrição desta Capital sob nº 106.010 do Protocolo nº 1-D, situado na localidade de Passauna, distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, com assegguintes caracteristicas e confrontações: confronta de um lado com lote nº 7, da mesma planta, onde mede 100,00 metros de extensao, deoutro lado faz limite com a propriedade de Antonio Túlio, por três linhas, com as distâncias respectivas de 200,00m, 5,00m, e 40,00m, ainda por outro lado, confronta com terrenos de José Ferro, por duaslinhas, medindo as distâncias de 85,00m e 15,00 metros, efinalmente, ainda, por outro lado, confronta com o lote nº 8-A, tendo a extensão de 162,00 metros, INCRA nº 701.092.018.660-DV-3, area total 3,1, area explorada 2,5; area explotável 3,1; módulo 18,2; nº de módulo 0,17 , PROPRIETARIO: ESPÓLAO DE ROMANO LUCCA/ :.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: REGISTRO ANTERIOR: 1 46.698 do Lo 3-P da lª Circunscrição..:.:.: OBSERVAÇÃO: As medicas e confrontações do imóvel acima mencionado fo ram indicadas pelos interessados no titulo que deu ori-gem a esta matricula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de OFICIAL DO REGISTRO outubro de 1980. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ROMANO R-1/27.224: Prot. 31.113 de 6-10-80. LUCCA. ADQUIRENTE: JOSÉ ANTONIO LUCA, brasileiro, casado do comércio, CI/RG 214.710-Pr, casado comLeonice Zem Luca, brasileira, do lar, portadora do Titulo de Eleitor nº 13.013 da 1º Zona, ins critos no CPF 068.486.059-72, residentes e domicaliados em Santa Felicidade nesta Capital. PAGAMENTO EM INVENTARIO: Certidão expedida - pelo Escrivão do Cartório Civel e Anexos da Comarda de Colombo-Pr, aos 15 de agosto de 1980, Sentença de 29-7-80, extraída dos Autos de Inventário sob ng 319/74. VALOR: \$3.000,00 (três mil gruzeiros). CON DIÇÕES: não há. Distr. 2960. Custas \$548.00. D referido é verdade edou fe. Curitiba; 20 de outubro de 1980.

R-2/27.224: Prot. 49.432 de 09.09.82.TRANSMITENTES: JOSE ANTONIO LU-CA, acima qualificado e sua mulher LEONICE ZEM LUCA, dolar, Identidade nº 936.734-PR, brasileira, residentes à rua Acelino-Grande, 504, neste Município. ADQUIRENTE: MARILDA CONCEIÇÃO GIORDANO ROCHA, brasileira, divorciada, securitaria, com Identidade nº 242.53 9-DF, inscrita no CPF/MF sob nº 042.652.201/00, residente à Av. Mano el Ribas, 8595 (Rua C, casa 2, Vila Romana), neste Municipio. <u>COMPRA</u> E VENDA: Escritura Pública lavrada aos 20 de agosto de 1982, as fls. Olove do livro 89, nas Notas do Cartório de Campo Comprido, deste Mu nicípio. VALOR: \$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil cruzei ros). CONDIÇÕES: O valor acima será pago da seguinte forma: \$1.000. 000,00 ja pagos, e o restante, ou sejam, \$2.500.000,00, serão pagosem vinte e cinco (25) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de \$100.000,00 cada uma, aprimeira delas em data de vinte de se tembro deste mesmo ano (20-09-1982) e as demais sempre em cada dia vinte do respectivo mês consecutivo àquele de setembro referido, par celas essas representadas por igual número de notas promissórias, de emissão da compradora, na data da escritura. Sendo que a apresenta ção da última Nota Promissória, devidamente qu**itada e requerimento,** são documentos hábeis para o cancelamento do débito e consequente li beração do imóvel junto a este Oficio. A presente venda é regida pe lo Pacto Comissório, expressamente instituido na escritura e aceitopelas partes. Sendo que no valor, acima, de 63.500.000,00, inclui o imovel da Matricula R-1/39.166. TIT. nº 2829709-5. Dist. 2638. Custas \$15.000,00. O referido é verdade e dou fe. Curitiba 27 de setem

CONTINUAÇÃO bro de 1982.(a) DO REGISTROQ. IAPAS-348818-Série F. IE Av. 02/27.224 Prot. 67.333 de 27.11.84. De acordo com docu mentos comprobatorios arquivados neste cartori averba-se a integralização do preço da compra e venda constante no R.02 desta e cancela-se o pacto comissorio ali instituido. Custas Cr\$ 6-22.483 + 6-4.496 = 6-26.979. D reterido p verdade e dou fe. Curitiba, 05 de dezembro de 1984. (a) oficial do regis iosk .-Prot. 88.825 de 24.02.89.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 540 do 1 vro 526-NA, na data de 10 de Fevereiro de 1.989, pelo 5º Tabelião desta Capital; MARILDA CONCEIÇÃO GIORDANO ROCHA-retro qualificada -/ vendeu o imovel objeto desta matricula, para ALTAMIRO ALVES DOS SAN-TOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.303.636-Pr. e CPF/MF.nº 479.290.739-04, residente na rua Profº: Manoel de Abreu nº 343-Portão, nesta Capital e ROGERIO MARTIN BENI-TEZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.901.225-Pr. e CPF/MF.nº 402.758.509-78, residente na rua Alameda Julia da Costa nº 1428 nesta Capital, pelo preco de NCz\$ 1.000,00 (Dois mil cruzados novos) sem condições.-GR-4-ITBI Nº 002483 sobre a avaliação de NCz\$ 6.300,00.-Custas:-NCz\$ 41,09.- O referido verda de e dou fe.- Curitiba, 17 de Março de 1.989.-(a) AL DO REGISTRO .-GILLIANO FERREIRA DA COSTA 90880 - EA Prot.91.406 de 18/08/89. De conformidade com Bacritura pública de compra e venda lavrada aos 10 de Julho de - 1989 as fls.072 Lº1057-N pelo 7º Tabelião desta Capital: ALTAMIRO = ALVES DOS SANTOS e ROGERIO MARTIN RENITEZ, acima qualificados; venderam o imóvel desta matrícula para JAIME ANTONIO IOP, brasileiro, casado com Luzita Rosicler Iop, sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, CI/RG.933.881-PR, CPF.104.412.04I-04; residen te e domiciliado nesta Capital a rua Toaldo Tulio nº2.650; pelo valor de NCZ610.000,00(dez mil cruzados novos) incluindo nesse valor outro imóvel; a ser pago em uma única prestação com vencimento para o dia 03 de Agosto de 1989; a presente venda é regida pelo pacto co missório instituido e aceito pelas partes. GR.nº14.992 s/NCZ\$24.185 93. Custas.NCZ\$195,86 0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 1989 () OFICIAL DO REGISTRO. -MAN CARLOS & SCHOLIBER - Empr. AV-5/27.224.- Prot.91.416 de 18/8/89. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivado neste oficio; averba-se a integralização do preço total da compra e venda constante do R-4 acima. Custas.NCZ\$62, 0 referido é verdade e dou fé Curitiba, 24 de Agosto de 1989. P.58.285 R=6/27.224.-Prot. 114.691 de 27.06.95.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 052 do livro-172-N, na data de 28 de Julho de 1.993, pelo Cartório de Santa Quité ria, nesta Capital; JAIME ANTONIO IOP-acima qualificado e sua mulher LUZITA ROSICLER IOP, brasileira, do lar, C.I.nº 875.121-Pr. e CPF/MF (conjunto) nº 104.412.041-04, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, venderam o imóvel objeto desta matricula, para... ENIO NUDELMANN, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão-universal de bens com Simone Campos Nudelmann, portador da C.I. sob-nº 583.210-Pr. e do CPF/MF.nº 428.866.519-15, residente e domicilia-do na Avenida Visconde de Guarapuava nº 3.277, ap.302 nesta Capital-pelo preço de qr\$ 253.631.027,83 (Duzentos e cinquenta e tres milhões seiscentos e trinta e um mil, vinte e sete cruzeiros e oitenta e - tres centavos) sem condições.-GUIA Nº 127.174.-Custas:-R\$ 30,94.-0

OFICIAL DO REGISTRO .-

referido e verd

ade e dou fé.-Curitiba, 29 de Junho de 1.995.- (a) -

WG

SEGUE

		MATRÍCULA -		RUBRICA		FICHA	-
	Op.	27.224		(8	>	II	
	arquirados, ave		ei desta i <u>l nº</u> 59.1	matricula <u>situa-se</u> 11.021.000-5 do e dou fé -	e no períme Cadastro	etro urbano e ac Municipal Custa	ha-se s:-R\$
	037, pelo Carto proprietários do NUDELMANN, I mulher a usar o	rotocolizado sob nº e certidão do term ório do Taboão de imóvel descrito n Divorciaram-se, cor seu nome de solteira e Curitiba, 02 de Fe	sta cidade esta matr nforme co	e, os quais fica ícula, ENIO NU nsta da averbaç	2 do livro B m arquivad IDELMANN	-062, lavrada as os, averba-se qu e SIMONE CAM	folhas ue os MPOS ndo a rido é
	de 02/10/2002 e sob nº 20044570 imóvel objeto o ADMINISTRAÇÃI CNPJ/MF. nº 05. Barigui, nesta cicobjeto da Matrícu conforme Declara referido é verdado	ocolizado sob nº 173 de 2002, registrado Primeira Alteração 0686, em data de 18 desta matrícula, fo D E PARTICIPAÇO 317.224/0001-45, co dade de Curitiba - PF ula nº 39.166 do Liv ação de Imunidade e e dou fé Curitiba,	na Junta (de Contrai /08/2005, oi Integra DES LTD om sede à R, pelo valo ro 02-RG do ITBI n 05 de mai	comercial do Para to Social, registra os quais ficam ar lizado ao Capi A, Sociedade I Rua Waldemar o or de R\$.300.000 desta Serventia). 23.872/2006	aná sob nº ada na Junta quivados ne ital Social Empresária de Andrade ,00 (incluso positione). Não incide Custas R\$.4	1204894224, em a Comercial do Pa ste Serviço Regis da empresa: E Limitada, inscrit nº 119, Casa 7, E neste o valor do ir a Funrejus-e nem 52,76=(4,812VRC	data araná tral, <u>o</u> E.S.N. a no Bairro móvel ITBI, C) O
	do Trabalho, cor referido é verdad jcs	Protocolizado sob nº s autos 21321 2005 nforme ofício nº 1.29 de e dou fé Curitib	55.132/200 a, 31 de J	06 datado de 24. lulho de 2006(a	005 da 8ª Va /07/2006), o ubauti	ra do Trabalho, Jo qual fica arquiva Registra	ustiça do. O ador
de 11. me ind 3°, Cur	ibalho Substituto referência nº 2005.5.09.0008 e smos autos, os isponibilidade c Inciso VII, Alínea itiba, 10 de julho	tocofizado sob nº pedido por determina da 8ª Vara do Traba 21321-2005-008-08 Auto de Penhora e quais ficam arquionstante da averbaç "b", item 04, da Ler de 2015. (a)	iho desta d -00-2 (R Avaliação iivados ne ão nº 10 d pº 12.216	cidade, ao 01 de TOrd – ajuiza o, em data de 26 esta serventia, desta matrícula. N /98. Custas: "Nih Registrado	junho de 201 da em 16 de março de averba-se de l'ao incide Fu il". O referido rvfb	es Calvet, MM. Jui 15, extraído dos A 6/12/2005) 2132 e 2015, extraídos o cancelamento unrejus, conforme o é verdade e dou	z do lutos 100- dos da Art.
con ofici Cus (a)_	formidade com o o. Não incide Fi tas: "Nivii". O	Registrador	cionado na rt. 3º, Inci lade e vfb	a averbação nº 1 so VII, Alínea "b dou fé. Curitil	1 GLORIA L' 1 acima. <u>VA</u> ", item 19, ba, 10 de	TDA. <u>PENHORA:</u> LOR: Não consta da Lei nº 12.216 e julho de 20	De no /98.
		colizado sob nº 250 CASA DE SAÚDE conformidade com	INUSSA	SENHURA IIA	CIADIAI	TDA	os 3).

SEGUE NO VERSO

PENHORA: De conformidade com Ofício/Documento nº 1.742.918/2015, extraído dos autos/referência nº 02261-2005-09-00-0 de 15/02/2005 — CNJ: 0226100-46-2005-5-09-0005 — Classe: Ação trabalhista — Rito Ordinário (RTOrd), expedido aos 23 de setembro de 2015, pela 5ª Vara do Trabalho de desta cidade de Curitiba-PR. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de

	CONTINUAÇÃO, -	
outubro de 2015.(a)_	Maid	Registradorgm
	// /	

R.14/27.224.-Protocolizado sob nº 277.726 em 09/01/2019. De conformidade com a Carta de Arrematação, expedida por determinação do Dr. Augusto de Magalhães Calvet, MM Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, da qual uma cópia fica arquivada neste serviço de registro de imóveis, acompanhada de Requerimento firmado nesta cidade aos 19 de dezembro de 2018, o qual fica arquivado neste serviço de registro de imóveis o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por: FERNANDO JOSE BONATTO, brasileiro, maior e capaz, advogado, inscrito no CPF/MF. nº 021.651.219-06, OAB/PR n° 025698, onde consta o RG 12/R-2166643-SSP/SC casado com SIBELE CARDOSO ALVES BONATTO, brasileira, maior e capaz, dentista, inscrita no CPF/MF. nº 033.702.389-18, C.I. 6.841.396-6/SSP-PR, pelo regime da separação de bens em data de 07/07/2007, residentes e domiciliados na Rua Angelo Sampaio, nº 2692, apartamento 93-B, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo valor de R\$567.000,00 (incluindo neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 39.166, deste serviço de registro de imóveis), sem condições. Declaração de Quitação de ITBI nº 45671/2018, recolhida no valor de R\$8.315,84, sobre a avaliação de R\$307.994,40. Foi recolhido o valor de R\$615,99, destinado ao Funrejus através da guia 14000000004251034-7. OBSERVAÇÃO: O arrematante só poderá alienar os bens arrematados, sendo eles o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 39.166, após o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto pela executada nos autos principais, sendo que o trânsito em julgado será oportunamente informado a este serviço de registro de imóveis. Código Hash: 0399. 45d8. 1cc3. d431. b26f. 301e. 77b9. ea54. da48. 830a; 0d09. 4490. 0bbe. a4af. 0706. 6454. eef8. 8a8d. 60e4. 2c0d; 2514_co61. 0b6f. 6ec6. 8d7b. 2bbd. fad9. 4c05. db3c. 4a41. Ficam ressalvadas as penhoras constantes nos registros nºs 12 e 13 desta matrícula. Foi emitida por este serviço de de impreis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias DOI. Custas: R\$832,21=(4.312VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 0000 2019.(a)_ Registrador.-is

AV.15/27.224.-Protocolizado sob nº 283.286 em 15/08/2019. De conformidade com documentos que se encontram arquivados neste serviço de registro de imóveis sob nº 277.726, os quais deram origem ao registro nº 14 acima, procedo a presente averbação para complementar referido registro com o nº dos autos, sendo: 21321-2005-008-09-00-02 (ExProvas 0000967-20.2018.5.09.0008) -- CNJ: 2132100-11-2005.5.09.0008 e ainda retificar que o valor da arrematação, ou seja, R\$567.000,00 foi pago da seguinte forma: R\$142.000,00 de effuada e o saldo em parcelas mensais de R\$10.500,00 e não que foi arrematado sem condições como antes constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2019.(a) Registrador.-js

R.16/27.224.Protocolizado sob nº 286.712 em 17/12/2019. HIPOTECA JUDICIÁRIA. De conformidade com Oficio nº 2132100-11.2005-N/2019, em data de 19 de agosto de 2019, por determinação do Dr. Kleber Ricardo Damasceno, MM. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos ATOrd 2132100-11.2005.5.09.0008, e demais documentos, os quais foram recebidos via malote digital — códigos de rastreabilidade nºs 509201915376932 e 509201914665634, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, em que é AUTOR: MARCELO ALEXANDRE MAYER e RÉU: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLORIA — ME, ENIO NUDELMANN o imóvel objeto desta matrícula, foi objeto de hipoteca judiciária. VALOR DA CAUSA: R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais). A verba devida ao funrejus no valor de R\$104,03, bem como o valor das custas regimentais de R\$566,66=2156VRC (incluso ISS, FADEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2019.(a)

AV.18/27.224. Protocolizado sob nº 297/989 em 02/02/2021. RETIFICAÇÃO — ATOS DUPLICADOS. Procedo a presente averbação para constar que foram lançados na presente matrícula dois atos com o mesmo número (nº 02), faço portanto a presente retificação para constar que o ato de integralização do preço da venda, lançado como AV.02, passa a ser identificado como averbação nº 03 e os demais atos subsequentes passam à ser retificados, respeitando sua ordem cronológica. Custas: Ninii (Artigo 213, inciso 1, item "a" da Lei nº 6.015/73). Selo Funarpen: isento - código nº 0184005 AVAA000000019722/16 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2021. (a)

Suelen Proença Câmate

27.224 RUBRICA FICHA 003

AV.19/27.224.-Protocolizado sob nº 297.804 em 28/01/2021. CANCELAMENTO. De conformidade com Ofício nº 2132100-11.2005/2021, expedido por determinação da 8ª Vara do Trabalho desta cidade de Curitiba — PR, aos 27 de janeiro de 2021, extraído dos autos ATOrd 2132100-11.2005.5.09.0008 e demais documentos, recebidos via malote digital, código de rastreabilidade nº 509202117166735, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da hipoteca judicial, constante do registro nº 16 (atualmente identificado como registro nº 17) desta matrícula. A verba devida referente às custas regimentais de R\$159,52=630VBC (incluso ISS, FUNDEP e selo funarpen), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: diferido-código nº 0184005AVAA00000001874212. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2021 (a) registrador.-js.

Suelen Proença Câmon Emp. Juramentada

Saelen Proença Câmara Emp. Juramentada